



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º _____

PORTARIA Nº 67/94

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 5º. anexo III, alínea "d", da Lei nº 8.868, de 14.04.94 e de acordo com a Resolução de 10.05.94, constante do Processo nº 14.331 - Classe 10ª - Distrito Federal - Brasília,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 1º de setembro do corrente ano, para exercer a Função Comissionada, FC-5 de Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, deste Tribunal, o funcionário requisitado, Sr. **HAVAI ALVES VIEIRA**.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mes de setembro de 1.994.

Dr. **ENAURO DE FREITAS**

Diretor Geral do TRE/GO.

instado